

Goiânia, 06 Janeiro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 13852/2021

De: Suprimentos**Para: Setor de Compras****1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

50308	SOLUCAO FIXADORA P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA 500 ML	FR 500 ML	01 /
50309	SOLUCAO REVELADORA P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA 500ML	FR 500 ML	01 /
23978	BROCA CARBIDE HL N° 702	UNIDADE	10 /
50311	ADESIVO ODONTOLOGICO A BASE DE AGUA E ALCOOL 6G	FRASCO	01 /
47636	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL ADULTO	UNIDADE	300 /
35183	COLGADURAS INDIVIDUAIS EM ACO INOX	UNIDADE	30 /
47483	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL	PCT C/100 UN	02 /
38634	SUGADOR ODONTOLOGICO PONTA FLEXIVEL DESCARTAVEL	UNIDADE	200
38555	CARBONO P/ OCLUSAO	UNIDADE	60 /
47620	FIO DE NYLON 4,0 (½ CIRC. CT 1,5 CM, AGULHA TRIANGULAR)	UNIDADE	48 /
42743	CLOREXIDINA SOLUCAO BUCAL 0,12% FR 1000ML	FRASCO 1000 ML	02 /
47543	FITA MATRIZ DE POLIESTER PRÉ CORTADA	PCT C/ 50 UN	06 /

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIA, a serem utilizadas pelos pacientes atendidos pelo setor de odontologia da unidade do CEAP-SOL

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariadade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Diretora Técnica
CEAP-SOL

Angela Pereira da Costa
Auxiliar Administrativo
CEAP-SOL
ÂNGELA PEREIRA DA C. SANTOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS

Denise Rezende Costa
Cirurgiã-Dentista
CRO/GO 10425
CEAP-SOL